

PORTARIA Nº 108 , de 30 de JUNHO de 2009.

Altera a Portaria nº 058, de 23 de junho de 2008, que institui a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 010/2007, celebrado entre o Ministério do Turismo e o Instituto Marca Brasil.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto de 19 de setembro de 2008, publicado no DOU de 22 de setembro de 2008, na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no § 1º, do art. 11, da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e no art. 20 do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 058, de 23 de junho de 2008, publicada no DOU do dia seguinte, para substituir a servidora LARA CHICUTA FRANCO, matrícula SIAPE nº 1543297, pelo servidor WILKEN JOSÉ SOUTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1543881.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



LUIZ EDUARDO P. BARRETO FILHO

Recebido na COSEP/MTur
Moraes
Em 09.07.09 às 15:18